



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – GESTÃO DA PARCERIA

(Em atendimento ao § 1º do Art. 59 da Lei 13.019/2014)

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS		
Organização da Sociedade Civil: Associação dos Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui		
Objeto da Parceria: Execução Serviço do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos, com meta de 90 .		
Instrumento:	Termo de Colaboração (X)	Número: 07 e 08/2019
Período de Monitoramento e Avaliação: Ano 2019 (X) 2º Semestre Civil		
Instrumentais metodológicos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório: Instrumental de visita técnica <i>in loco</i> , análise do Plano de Trabalho, análise dos Relatórios Técnicos Mensais de Atividades, entrevista semiestruturada e observação. Considerando como relevantes os seguintes aspectos: qualificação do serviço, recursos humanos e materiais, bem como a estrutura física.		

RELATÓRIO

1 – Descrição sumária das atividades:

Atividades Esportivas, Atividades Lúdico Pedagógicas, Oficina de Informática, Oficina de Orientação Socioeducativa, Oficina de Dança, Atividades de Fanfarra, Oficina de Educação para a Cidadania, Atividade de Karatê, Reunião com Famílias, Atendimento Individual às Famílias e Encontros Intergeracionais.

2 – Análise e apontamentos observados durante o monitoramento e avaliação final:

Considerando o monitoramento e avaliação realizada no semestre anterior e em continuidade, destacamos alguns pontos observados na visita *in loco*.

Quanto a metodologia de trabalho notou-se que as atividades desenvolvidas seguiram o proposto pelo Plano de Trabalho, em que verificou-se o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades, com carga horária, periodicidade e responsáveis pela execução.

A Atividade de Karatê no segundo semestre não foi retomada, em razão do afastamento por motivo de saúde do servidor responsável em transportar as crianças/adolescentes para a atividade. A Oficina de Informática encerrou em setembro (Projeto financiado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), porém houve continuidade da atividade até o mês de dezembro de forma voluntária.

Notou-se que a meta pactuada foi atingida durante o segundo semestre.

Observou-se no Relatório Técnico Mensal de Atividades que no quadro dos Recursos Humanos não consta o nome dos profissionais, sendo necessário inserir.

Com relação a adequação da carga horária do técnico de referência do serviço (Assistente Social) já está em discussão com a diretoria para viabilidade.

No que diz respeito a estrutura física mencionada no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

anterior, a OSC aguarda liberação de Emenda Parlamentar do Estado. No entanto, a emenda não foi aprovada para reforma e manutenção do prédio, apenas para equipamentos permanentes. Assim, a reforma e manutenção precisa ser viabilizada pela diretoria e/ou projetos sociais.

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

a) Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas foi possível concluir atingimento dos resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM () NÃO () PARCIALMENTE

b) Avaliação técnica final do cumprimento do objeto dos Termos de Colaboração:

Diante da visita, observou-se que o serviço atende aos requisitos previstos nas regulamentações vigentes, pois contribui para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.

Face ao exposto, de acordo com o monitoramento e avaliação conclui-se que houve cumprimento do objeto proposto pela parceria celebrada entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil, evidenciado de maneira efetiva o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho.

Birigui, 10 de fevereiro de 2020.

ELIANE CRISTINA SEGURA

Gestora da Parceria
Portaria n.º 28 de 13/02/2017

DAIANE PEREIRA VARGAS

Assistente Social
CRESS 43.275

GEOVANNA MÓDENA R. GOMES

Assistente Social
CRESS 48.860

Enviado para análise e homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação na data de

18 / 02 / 2020